



DECRETO Nº 011/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, FERIADOS E RECESSO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as festividades do período carnavalesco;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao aniversário do Município de Carrasco Bonito;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do funcionamento da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, no dia **16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º. Fica declarado **FERIADO** no dia **17 de fevereiro de 2026 (terça-feira)**, em razão das festividades de Carnaval.

Art. 3º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de Cinzas)**, até o final do expediente.

Art. 4º. Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL** no dia **20 de fevereiro de 2026 (sexta-feira)**, em comemoração ao **Aniversário do Município de Carrasco Bonito**.

Art. 5º. Fica decretado **RECESSO ADMINISTRATIVO** no dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)**, em razão das comemorações alusivas ao aniversário do Município.

Art. 6º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, devendo os titulares das respectivas pastas adotar as providências necessárias para garantir o seu funcionamento regular.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, 12 de Fevereiro do ano de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.carrascobonito.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b077b1-120220261454362854**